



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4515/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica, estrutural e orçamentária para a implantação de uma unidade do Conselho Tutelar no interior de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o atendimento do Conselho Tutelar em Itajaí está concentrado em regiões centrais da cidade, o que pode dificultar o acesso de famílias e crianças residentes nas comunidades do interior e bairros mais afastados.

A descentralização do serviço por meio da criação de uma unidade do Conselho Tutelar no interior do município visa garantir maior cobertura territorial, agilidade no atendimento, e principalmente a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com a expansão urbana e o crescimento populacional nas áreas mais afastadas do centro, é evidente a necessidade de estruturas que levem a política de proteção à infância e juventude para mais perto da população, especialmente onde há vulnerabilidades sociais e menor acesso a serviços públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB